



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2004, 04, 28

YH

REQUERIMENTO Nº 1325/IX (2a) - AC

28 de Abril de 2004

Apresentado por: Deputado Miguel Coelho, do Partido Socialista

Assunto: Violação da Lei de Imprensa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

O Jornal “**Correio da Manhã**” publica na sua edição diária de hoje, dia 28 de Abril de 2004 um anúncio de página inteira apelando para uma concentração de apoio ao Sr. Presidente da Câmara de Lisboa a realizar-se no próximo dia 29, às 12h na Praça do Município. Acontece que **este anúncio não está assinado, nem sequer identificado como publicidade.**

Para além da grosseira tentativa que esta manifestação representa de pressão sobre uma decisão de um Tribunal verificamos que não foi respeitada a Lei de Imprensa no que se refere à edição de publicidade paga a qual, terá sempre de estar identificada como tal e devidamente assinada.

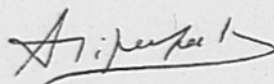
Não quer o signatário acreditar que estamos perante uma iniciativa promovida pelo próprio Presidente da Câmara ou, por alguma identidade prestadora de serviços à Câmara Municipal de Lisboa.

A *fl. 1*
Processo nº *1325/IX*
29. ABR 2004
O Chefe de Divisão
[Assinatura]

Mas porque importa esclarecer a circunstância em que foi publicado este anúncio e, muito particularmente, qual a entidade que promove a referida concentração venho requerer a V. Ex^a., nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, através da Alta Autoridade para a Comunicação Social se possam esclarecer as seguintes questões:

- a) – Quem solicitou a publicação do referido anúncio?
- b) – Foi através de uma agência publicitária? Se sim qual?
- c) – A quem é debitada a factura da referida publicidade?

O Deputado



Miguel Coelho